

ATA 004/2014

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, REALIZADA EM 08/04/2014. Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às 08h30min horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Rua Argentina, 1546 – Centro – Medianeira – Paraná reuniram-se os membros do Comitê de Política de Investimentos nomeados pelo DECRETO Nº 526/2012, de 23 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto 525/2013, de 02 de dezembro de 2013, convocados pelo Sr. Presidente do Comitê de Investimento Sr. Sérgio Augusto Mittmann com a pauta de análise do comportamento da rentabilidade das carteiras mantenedoras dos ativos do IPREMED bem como dar a oportunidade ao Sr. Sérgio Ricardo Pinho, representante da empresa Plena Consultoria Investimentos, empresa responsável pela assessoria financeira prestada a esta entidade, a explicar o ocorrido com a referida empresa na questão da mesma estar sob investigação pelo Departamento da Polícia Federal sobre possíveis fraudes em fundos de investimentos, considerados pelo Ministério da Previdência “temerários e de alto risco” e/ou que haviam efetuado operações de compra e venda de títulos públicos (suposições estas apuradas pelo Ministério da Previdência Social), quando em 2012, representantes deste realizaram auditoria em alguns Institutos Previdenciários. Estiveram presentes: Sérgio Augusto Mittmann, Rui Dall’ Óglio, Carlos Dias Alves, Simone de Mattos Muller, Silvio José Lupschinski, Maria Gorete Marca e Sérgio Ricardo Pinho. Na ocasião, primeiramente foi colocado pela Sra Maria Gorete Marca, gestora do IPREMED, a posição das carteiras dos recursos financeiros e suas rentabilidades no tocante ao primeiro trimestre de 2014, onde passou aos presentes um demonstrativo ilustrando o total dos ativos (12.475.257,07 – Doze milhões quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) em 31 de março de 2014, tendo por rentabilidade alcançada um montante de R\$ 294.081,16 (Duzentos e noventa e quatro mil oitenta e um reais e dezesseis centavos) subtraindo R\$ 73.647,53 (Setenta e Três mil seiscientos quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) das perdas em determinados papéis, restando líquido então, uma

rentabilidade de R\$ 220.433,63 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) o que representa um ganho de 1,77% do patrimônio nesta data. Em um segundo momento foi solicitado ao Sr. Sérgio Ricardo Pinho que fosse enviado um estudo dos papéis existentes e enquadrados na resolução 3.922, voltados a renda variável, porém, papéis estes das Instituições Financeiras em que são mantidos os recursos deste RPPS, sendo estas: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Itaú, ao que foi acordado que enviaria o solicitado nos próximos dias. Na sequência foi então dada a oportunidade para o Sr Sérgio Ricardo Pinho para que colocasse sua versão dos fatos que teria resultado na referida investigação. Relatou então a maneira como ocorreu a abordagem da Polícia Federal, onde esta abordou a sede da empresa por volta das 6h00min apreendendo todos os computadores e contratos existentes naquele momento e que coube aos gestores assistir o ocorrido para depois tomar as providências cabíveis. Comentou sobre o que acreditavam ser o motivo que fluiu a investigação, sendo que em 2012, o Ministério da Previdência realizou auditoria em determinados institutos e que a referida análise foi encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários e ao Banco Central do Brasil, que à época auditou as Instituições Financeiras gestoras destes fundos, chegando inclusive a intervir naquelas em que foram encontradas irregularidades. Destaca aqui o Sr. Sérgio o fato desta auditoria se ater aos exercícios de 2006 a 2008, antes portanto, do início das atividades da Plena, a qual foi constituída apenas em 2009. Frisa, que muito embora a referida investigação tramite sob “segredo de justiça”, foram encaminhadas para a imprensa informações desabonadoras sobre a Plena e sua atuação, informações estas que afetam não só a própria empresa, mas o setor como um todo. Colocou também que sobre os fatos, os advogados da empresa, já estão sendo objeto de análise a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja reestabelecida a verdade. Nada mais tendo a tratar deu-se a reunião por encerrada nesta data sendo esta ata lavrada por mim Maria Gorete Marca.